BOLETIM DE ATOS OFICIAIS

Nº 1659 ANO 8 | 04 DE NOVEMBRO DE 2026

IGESDF

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
SRTVN 702, Via W5 Norte, Edifício PO 700, 3º andar
CEP: 70723-040 | - Brasília – DF
CNPJ: 28.481.233/0001-72
(61) 3550-8900 | igesdf.org.br

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração do IGESDF
Secretário de Estado de Saúde do DF

ELIANE SOUZA DE ABREU
Diretora-Presidente

TÚLLIO CUNHA NOGUEIRA AGUIAR
Diretor Vice-Presidente

EDSON GONÇALVES FERREIRA JUNIOR
Diretor de Atenção à Saúde

EMANUELA DOURADO REBELO FERRAZ
Diretora de Inovação, Ensino e Pesquisa

BARBARA LIRA FREITAS SANTOS
Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras

Os Boletins de Atos Oficiais estão disponíveis em
https://igesdf.org.br/boletins-de-atos-oficiais/

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES.....3

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Penalidades

Extrato - IGESDF/DP/DVP/SUCON/COPEN

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 04016-00103757/2024-11

INTERESSADO: SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 10.444.624/0001-51

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 559/2024

OBJETO: Aquisição de máquinas unitarizadoras de medicamentos

PENALIDADE: Arquivamento sem a aplicação de penalidade.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 49 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 04/2022, nos artigos 47, 52, 57 e 58 da Resolução DP.RDE.062/2024

MOTIVAÇÃO: Irregularidades apuradas integram a mesma cadeia continuada de falhas técnicas já objeto da penalidade de advertência aplicada no Processo SEI nº 04016-00115791/2024-39.

DATA DA APLICAÇÃO: 28/08/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Diretoria de Administração e Logística – DALOG, em primeira instância administrativa.

André Marques Cabral
Coordenador de Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARQUES CABRAL - Matr.0001986-6**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2026, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218664359** Código CRC: **A30B3C5F**.

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Penalidades

Extrato - IGESDF/DP/DVP/SUCON/COPEN

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 04016-00040121/2026-13

INTERESSADO: ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 28.997.632/0001-90

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 337/2025

OBJETO: Aquisição de 70 (setenta) camas hospitalares tipo Fowler elétricas para pacientes adultos, acompanhadas de colchão.

PENALIDADE: Advertência

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Segunda, inciso I, e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 337/2025; arts. 147, inciso I, e 150 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 03/2024; e arts. 52, 62 e 63 da Resolução DP.RDE nº 062/2024.

MOTIVAÇÃO: Apresentação intempestiva do Formulário e da Declaração de Integridade e Privacidade exigidos pela Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 337/2025, cujo prazo de entrega era de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do instrumento contratual. Apesar das reiteradas solicitações da fiscalização, a documentação foi apresentada somente em 6 de outubro de 2025, com atraso de 154 (cento e cinquenta e quatro) dias corridos em relação ao prazo contratual.

DATA DA APLICAÇÃO: 02/09/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Diretoria de Administração e Logística – DALOG, em primeira instância administrativa.

André Marques Cabral
Coordenador de Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARQUES CABRAL - Matr.0001986-6**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2026, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **218684560** Código CRC: **E1300FC7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Superintendência de Contratos
Coordenação de Penalidades

Extrato - IGESDF/DP/DVP/SUCON/COPEN

EXTRATO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 04016-00022406/2025-91

INTERESSADO: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 04.307.650/0025-02

INSTRUMENTO CONTRATUAL: Contrato nº 076/2024

OBJETO: Aquisição de micafungina 100 mg, pó para solução injetável, frasco/ampola

PENALIDADE: Advertência

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Cláusula Quinta, na Cláusula Sexta e no inciso I da Cláusula Décima do Contrato nº 076/2024, no artigo 49, inciso I, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações aprovado pela Resolução CA/IGESDF nº 04/2022 e nos artigos 52, 57, 62, 63 e 72 a 77 da Resolução DP.RDE.062/2024.

MOTIVAÇÃO: Atraso injustificado de 186 (cento e oitenta e seis) dias na entrega da Ordem de Compra nº 1790/2024

DATA DA APLICAÇÃO: 01/09/2026.

AUTORIDADE COMPETENTE: Diretoria de Administração e Logística (DALOG).

André Marques Cabral
Coordenador de Penalidades

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARQUES CABRAL - Matr.0001986-6**, **Coordenador(a)**, em 03/11/2026, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **218685986** Código CRC: **B9F7F19B**.